



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Diretoria de Avaliação e Desempenho - Avaliação

Memorando-Circular nº 9/2021/SEE/DIAD - AVALIAÇÃO

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021.

Às Superintendências Regionais de Ensino (SRE)

Assunto: **Alteração do Cronograma de Ações da Avaliação de Desempenho 2021 - Escolas Estaduais**

**Prezado(a) Superintendente,**  
**Prezado(a) Diretor(a) de Pessoal,**  
**Prezado(a) Gestor(a) Setorial da Avaliação de Desempenho,**

Reenviamos o Cronograma de Avaliação de Desempenho 2021 referente às **Escolas Estaduais** (31191563) devido a uma reorganização realizada nas ações referentes ao 2º semestre.

Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a equipe da DIAD, pelos canais de atendimento disponíveis.

Atenciosamente,

**Gabriela dos Santos Pimenta Lima**

Diretoria de Avaliação e Desempenho

**Paulo Henrique Rodrigues**

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela dos Santos Pimenta Lima, Diretora**, em 23/06/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 01/07/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30986564** e o código CRC **6F2569D5**.



## CRONOGRAMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - 2021

**CICLO DE AVALIAÇÃO DE 2021 (17º CICLO AVALIATÓRIO)**

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) E AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO (AED)**

**Público-alvo: Vice-Diretores, servidores de escolas estaduais (PEB, EEB, ATB, ASB e AEB) e ANE/Inspetor Escolar**

**Regulamentação: Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7.110/2009**

| AÇÃO                                                                                                                                                         | PRAZO                        | RESPONSÁVEL                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Elaboração do PGDI 2021 do servidor avaliado com as metas acordadas                                                                                          | Até 17/05/2021               | Chefia imediata e servidor avaliado ( <i>individualmente</i> )                           |
| Importação do PGDI 2021 no SISAD                                                                                                                             | Até 30/06/2021               | Secretário de Comissão                                                                   |
| Realização do 1º acompanhamento do PGDI 2021 para verificação do cumprimento das metas acordadas e redefinição, se necessário                                | Até 31/08/2021*              | Chefia imediata e servidor avaliado ( <i>individualmente</i> )                           |
| Importação do registro do 1º acompanhamento do PGDI 2021 no SISAD                                                                                            | Até 31/08/2021               | Secretário de Comissão                                                                   |
| Composição das Comissões de Avaliação de Desempenho que irão atuar nos processos de ADI e AED de 2021 (eleição e indicação dos membros, com registro em Ata) | Até 30/09/2021               | Chefia imediata e servidores sujeitos à Avaliação de Desempenho ( <i>coletivamente</i> ) |
| Realização/inserção do 2º acompanhamento do PGDI 2021 para verificação final do cumprimento das metas acordadas                                              | Até 29/10/2021*              | Chefia imediata e servidor avaliado ( <i>individualmente</i> )                           |
| Apuração do percentual de frequência do servidor (AED – Estágio probatório)                                                                                  | De 01/01/2021 a 31/12/2021   | Chefia imediata                                                                          |
| Entrevistas com os servidores que serão avaliados<br>(Opcional para a Comissão de Avaliação, desde que não requerida expressamente pelo servidor)            | De 01/11/2021 a 31/12/2021   | Comissão de Avaliação de Desempenho e servidor avaliado ( <i>individualmente</i> )       |
| Realização da avaliação de desempenho do servidor e registro no Instrumento de Avaliação                                                                     |                              | Comissão de Avaliação de Desempenho                                                      |
| Lançamento da avaliação de desempenho ou do motivo de não avaliação (não possui tempo mínimo ou atribuição de 70 pontos)                                     | De 01/11/2021 até 28/02/2022 | Gestor Setorial                                                                          |
| Término do Ciclo de Avaliação de 2021 (17º Ciclo Avaliatório)                                                                                                | 31/12/2021                   | Comissão de Avaliação de Desempenho                                                      |
| Inserção do Instrumento de Avaliação de Desempenho                                                                                                           | Até 28/02/2022               | Secretário de Comissão                                                                   |

\* Orientamos que entre o preenchimento do PGDI e a realização do 1º e 2º acompanhamentos haja um interstício mínimo de 2 a 3 meses.

**TODOS OS PROCEDIMENTOS E ETAPAS DEVERÃO SER MONITORADOS PELOS GESTORES SETORIAIS E EQUIPE DAS SRE.**